

## Indicação nº 209/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Administração

### Assunto

Solicito que o Poder Executivo Municipal realize estudos financeiros e orçamentários visando à atualização pelo índice do IPCA (4,26%), do valor do vale-alimentação concedido aos servidores municipais.

### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo valorizar os servidores públicos municipais, que diariamente dedicam seu trabalho ao bom funcionamento dos serviços prestados à população.

Nos últimos anos, tem sido observado um aumento significativo no custo dos alimentos e itens essenciais, impactando diretamente o orçamento das famílias. Dessa forma, torna-se necessário que o valor do vale-alimentação acompanhe a realidade econômica, garantindo que o benefício cumpra efetivamente sua finalidade de auxiliar na alimentação dos servidores.

A atualização do vale-alimentação com base em critérios objetivos, como a variação da cesta básica ou o índice oficial de inflação medido pelo IPCA, contribui para manter o equilíbrio do poder de compra, além de representar uma medida de justiça e reconhecimento ao trabalho desempenhado pelos servidores públicos.

Além disso, a valorização desse benefício também impacta positivamente a economia local, uma vez que grande parte desses recursos é utilizada no comércio do próprio município.

Diante do exposto, apresento a presente indicação, confiando na sensibilidade do Poder Executivo para analisar e avaliar a possibilidade de implementação desta medida.

Colombo, 31 de março de 2026.

**Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)**  
Vereador

**José Olívio Arcie (Zé Arcie)**  
Vereador

**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**  
Vereador

**Maicon Martins**  
Vereador

**Ney Marcelino**  
Vereador

Documento assinado digitalmente por: **Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa); José Olívio Arcie (Zé Arcie); Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego); Ney Marcelino; Maicon Martins** – Câmara Municipal de Colombo – PR; em: 31/03/2026  
Para consultar sua autenticidade, acesse: <https://camaracolombo.pr.gov.br/aut> e informe o código: OWG82cSQbLgipvTEfnqy  
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: 5012732a8b3a3017803b2b1686a369862bac330565314b2fbc51f78b22bea91f